



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/06/2026, Edição nº 6800, Página nº 09-10

PORTARIA Nº 331/2026

SÚMULA: Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preconiza o Art.6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 5º do mesmo normativo:

R E S O L V E

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa – PR, os servidores:

- ✓ Elizandra Eliza Zwick;
- ✓ Douglas Sell.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa – PR, os servidores:

- ✓ Francieli Petermann Avalos Silvero
- ✓ Rafaely Gonçalves
- ✓ Sílvio Sadí Hettwer
- ✓ Kleber Adriano Ribeiro
- ✓ Haritraut Busse
- ✓ Patrick Fernando Bresch
- ✓ Esther Sabrina Tietz
- ✓ Patrícia Carine Scherer Mittanck
- ✓ Claudiane Buchhorn Ferler
- ✓ Suely Aparecida Tulio Hey
- ✓ Matheus Calhau Botelho
- ✓ Caroline Marlene da Cruz Kerber
- ✓ Bianca Maria Cervo Rossato
- ✓ Rodrigo Marinho Costa
- ✓ Fernanda Luiza Schweig Bau
- ✓ Douglas Seibert Mengarda
- ✓ Daiana Mara Jahn
- ✓ Grazielle Welter Montiel



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria nº 120/2026](#) de 11 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 12 de junho de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**